



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº.97/2023

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia 25/9/23  
Visto: 1º secretário \_\_\_\_\_

**SÚMULA** : Institui o prêmio “AGRICULTOR DESTAQUE”, no Município de Apucarana, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUCIANO FACCHIANO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

**Art. 1º** - Fica instituído o Prêmio “Agricultor Destaque” em Apucarana, através do qual serão homenageados produtores rurais ou agricultores rurais, homens ou mulheres que se destacarem no desenvolvimento das atividades rurais, com o objetivo de valorizar esses profissionais no importante papel que desenvolvem na geração de renda familiar, de alimentos produzidos, enfim, na agricultura no município de Apucarana e região.

**Parágrafo Único:** Esta honraria será conferida aos agricultores que se destacarem no desenvolvimento das seguintes atividades agrícolas:

- I- Culturas de inverno
- II- Culturas de verão
- III- Avicultura
- IV- Suinocultura
- V- Gado leiteiro
- VI- Gado de corte
- VII- Ovinocultura
- VIII- Caprinocultura
- IX- Plantios.

**Art. 2º** - O Título será concedido apenas uma única vez para cada agricultor merecedor da homenagem.

.....continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação projeto de lei nº97.....pág.2

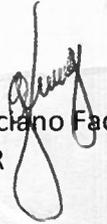
**Parágrafo Único:** Para recebimento do prêmio "Agricultor Destaque", cada Vereador deverá indicar um agricultor, de forma fundamentada, que faça jus à homenagem.

**Art. 3º-**O prêmio será entregue em Sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, na semana em que se comemora o Dia do Agricultor, na forma de Diploma, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o(s) homenageado(s).

**Art. 4º** -Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

**Art.5º** -Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2023.

  
Antonio Luciano Facchiano  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta casa parlamentar, passamos a apresentar a justificativa, com a exposição dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, nos termos que se seguem:

Venho por meio deste, com honra, enviar para deliberação dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que Institui o prêmio "AGRICULTOR DESTAQUE", no Município de Apucarana. Para recebimento do prêmio "Agricultor Destaque", cada Vereador deverá indicar um agricultor, de forma fundamentada, que faça jus à homenagem. O prêmio será entregue em Sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, na semana em que se comemora o Dia do Agricultor, na forma de Diploma.

É uma homenagem singela, mas com o objetivo de enaltecer as atividades desenvolvidas pelos pequenos, médios e grandes agricultores. Independentemente de quais sejam, são aqueles que geram empregos, e especialmente a manutenção do homem no campo, tendo como objetivo primordial o incremento e desenvolvimento das atividades agrícolas.

Precisamos através dos vereadores desta Casa de Leis valorizar homens e mulheres que se destacam em suas atividades na área rural e desempenham importante papel como agricultores, pecuaristas, avicultores, horticultores, piscicultores, suinocultores, caprinocultores entre outros.

É preciso homenagear, aqueles que ajudaram a construir nossa cidade de Apucarana através do seu suor, aqueles que constituíram suas famílias por aqui e mantiveram suas raízes através de seus sucessores.

O agricultor em sua atividade rural, sempre teve o seu papel relevante na sociedade, o pioneirismo na produção do café, soja, milho, feijão, algodão, leite, permitiu que a sociedade se desenvolvesse e chegasse até os dias de hoje, experimentando e expandindo todo tipo de tecnologia para melhorar e aumentar sua produção.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Sabemos da dificuldade do agricultor em sua atividade, nós podemos e devemos valorizar o produtor rural porque são eles que produzem e trazem para a nossa cidade nossos alimentos.

Cada um tem a sua história, de muitas vitórias, mas também muitas perdas, lutas, trabalho árduo, mas toda a sociedade reconhece o qual vencedores são, por manter-se na atividade.

Falar do agricultor é falar de todos nós que aprendemos desde cedo a importância dessa atividade para o Município.

Nossas homenagens para esses homens e mulheres, cujo o trabalho no campo contribui tanto para o crescimento da economia e nosso sustento.

Se existe o "colher" é porque o suor e dedicação frutificaram.

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicito o parecer favorável dos nobres vereadores, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação dessa honraria a quem merece.

  
Antonio Luciano Facchiano  
VEREADOR